



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



EMENDA Nº 4 /2019 (MODIFICATIVA)

(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

GABINETE DA MESA DIRETORA
Pr. Nº 06 / 2019
No. 45

**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2019,
que "Institui o Código de Ética e Decoro
Parlamentar da Câmara Legislativa do
Distrito Federal e dá outras
providências.**

Dê-se ao Art. 4º, I a seguinte redação:

Art. 4º (...)

I - exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública;

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo aperfeiçoar a técnica legislativa e redação dando maior objetividade e clareza no referido artigo.

Sala de sessões, em 18, DE SETEMBRO de 2019.

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PSD - DF